



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 500

João Pessoa - Quarta-feira, 05 de Abril de 2023

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Ato do Presidente Nº 004/2023
João Pessoa, 05 de Abril de 2023

João Pessoa, 05 de abril de 2023.

Declara Ponto Facultativo dia 06 de Abril de 2023-QUINTA FEIRA SANTA

VALDIR JOSE DOWSLEY
Presidente da CMJP

CONSIDERANDO que a Quinta feira Santa antecede as celebrações da Páscoa;
CONSIDERANDO, ainda, que tradicionalmente nos dias que interligam essas datas comemorativas, as atividades nos serviços públicos em geral ficam suspensas;



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/125c97a540b3e4852f5f6a16a5275cf7>

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarado excepcionalmente FACULTATIVO o ponto na Câmara Municipal de João Pessoa no dia 06 de Abril de 2023, em virtude das tradições culturais da Semana Santa.

Art. 2º O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agente de Segurança da Câmara tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança e patrimônio público municipal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Pessoa, 04 de Abril de 2023

Valdir José Dowsley - Dinho
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/f2081fafd8bdc22c904463073f76d41c>

Termo de Ratificação e Adjudicação DISPENSA Nº 04/2023
João Pessoa, 05 de Abril de 2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 04/2023

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 04/2023, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de vidros temperados, molas, ferragens e puxadores de inox para porta de giro da Câmara Municipal de João Pessoa, com base no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ADJUDICO o seu objeto à empresa ALIANÇA VIDROS LTDA, CNPJ nº 08.724.106/000-40, com proposta no valor global de R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais), juntada aos autos do processo licitatório nº 696/2023. PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião

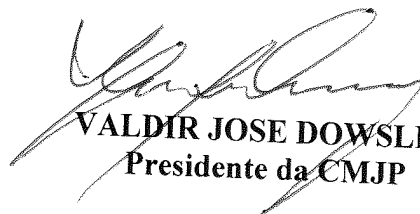


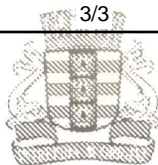
Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 04/2023

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 04/2023, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de vidros temperados, molas, ferragens e puxadores de inox para porta de giro da Câmara Municipal de João Pessoa, com base no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa ALIANÇA VIDROS LTDA, CNPJ nº 08.724.106/000-40, com proposta no valor global de R\$ **15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais)**, juntada aos autos do processo licitatório nº 696/2023. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 05 de abril de 2023.


VALDIR JOSE DOWSLEY
Presidente da CMJP



**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA NAPOLEÃO LAUREANO
PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 004/2023

**Declara Ponto Facultativo dia 06 de Abril de 2023-QUINTA FEIRA
SANTA**

CONSIDERANDO que a Quinta feira Santa antecede as celebrações da Páscoa;

CONSIDERANDO, ainda, que tradicionalmente nos dias que interligam essas datas comemorativas, as atividades nos serviços públicos em geral ficam suspensas;

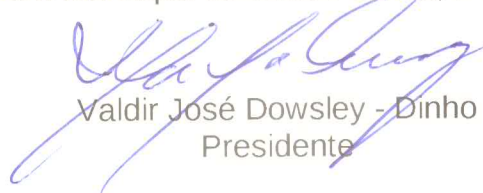
R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarado excepcionalmente **FACULTATIVO** o ponto na Câmara Municipal de João Pessoa no dia 06 de Abril de 2023, em virtude das tradições culturais da Semana Santa.

Art. 2º O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agente de Segurança da Câmara tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança e patrimônio público municipal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Pessoa, 04 de Abril de 2023


Valdir José Dowsley - Dinho
Presidente